



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2016

“Altera anexo III da Lei Complementar 13/2010 para atender as necessidades atuais da Câmara Municipal”

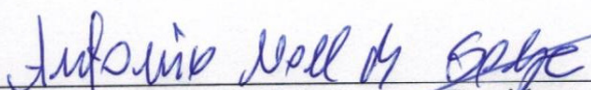
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

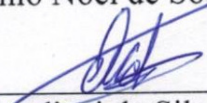
Art. 1º. O anexo III da lei Complementar 13/2010 passa a vigorar com as alterações constantes no anexo único desta Lei Complementar.

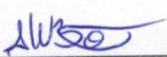
Art. 2º. Esta Lei Complementar retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2016.


Antônio Noel de Souza - Presidente


Odair Claudinei da Silva - Vice- Presidente


Saulo Regis de Vilas Bôas - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÕES DE CARGOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa serviços de redação em geral, digitalização, coleta de dados e material.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Executar serviços de coordenação da Câmara Mirim quando houver;

Elaborar matéria de rádio mensal quando houver;

Elaborar a montagem de jornal, e informativos quando houver;

Coordenar reuniões itinerantes quando houver;

Coordenar as solenidades da Câmara Municipal de Natércia - MG quando houver;

Digitalizar Atas, Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Resoluções, Indicações, Leis, Leis Complementares para publicação no site da Câmara Municipal;

Realizar a tramitação dos Projetos no site da Câmara;

Manter atualizado o site da Câmara;

Publicar relatórios de transparência elaborados pela Diretoria de Finanças e Contabilidade;

Executar outras atividades correlatas, mediante determinação do superior.

REQUISITOS:

Escolaridade: nível superior ou cursando

Supervisão recebida: presidência da Câmara

Ambiente de trabalho: Normal de escritório



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submete-se à apreciação dos nobres pares o projeto de lei Complementar que altera anexo III da Lei 13/2010 para atender as necessidades atuais da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 15 de março de 2016.

Antônio Noel de Souza - Presidente

Odair Claudinei da Silva - Vice- Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL- PARTE PERMANENTE-

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Nível
01	Chefe de Comunicação Legislativo	03

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIO

Nível	Vencimento
03	R\$ 899,97

ANEXO III

DESCRIÇÕES DE CARGOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa serviços de redação em geral, coleta de dados e material.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Executar serviços de coordenação da Câmara Mirim;

Elabora matéria de rádio mensal e montagem do jornal;

Coordenar as reuniões itinerantes e as solenidades da Câmara Municipal de Natércia - MG.

Executa outras atividades correlatas, mediante determinação superior

REQUISITOS:

Escolaridade: nível superior

Supervisão recebida Presidência da Câmara Municipal .

Ambiente de trabalho: Normal de escritório